



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

PROCESSO:	069.1486.2024.0002970-89
OBJETO:	OF.38/2024-PRESTAÇÃO DE CON TAS DO CONVÊNIO Nº73/2023
ÓRGÃO INTERESSADO:	SUDESB

DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do **Termo de Fomento nº 73/2023**, tendo como objeto a realização do projeto “II Copa Indígena de Futebol 2023”, atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº [00128738418](#)), DECIDO pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela Federação Baiana de Desportos de participação.

Em, 02 de dezembro de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 02/12/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128758486** e o código CRC **E62FAFC1**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0002970-89

SEI nº 00128758486

Criado por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br, versão 3 por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br em 02/12/2025 08:43:09.